

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciência de Dados e Gestão, Matemática Aplicada e Ciência de Dados, Matemática Aplicada à Economia, Matemática Aplicada à Gestão, Estatística Aplicada, Matemática Aplicada, Ciência de Dados ou Engenharia e Ciência de Dados, para exercício de funções na Unidade Analítica de Dados (CNAEF 460, 461, 462, 481 ou 529)

ATA N.º 7

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 16h45, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciência de Dados e Gestão, Matemática Aplicada e Ciência de Dados, Matemática Aplicada à Economia, Matemática Aplicada à Gestão, Estatística Aplicada, Matemática Aplicada, Ciência de Dados ou Engenharia e Ciência de Dados, para exercício de funções na Unidade Analítica de Dados (CNAEF 460, 461, 462, 481 ou 529), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 19993/2023, 2.ª série, n.º 202, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202310/0501, ambos de 18 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Marta Cotrim, Chefe da Divisão de Marketing e Inovação.

1.º Vogal Efetivo: Solange Lima, Chefe da Unidade Analítica de Dados;

2.º Vogal Suplente, Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal.

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios “Prova de Conhecimentos” e “Avaliação Psicológica” à totalidade dos candidatos.

3. A “Entrevista de Avaliação de Competências” foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que, apenas, uma candidata apresentou uma exposição em sede de audiência prévia, tendo os fundamentos da mesma sido analisados bem como a decisão do Júri sido vertidos na Ata 3, entretanto, publicada na página eletrónica do Município.

6. A "Prova Escrita de Conhecimentos" teve lugar no passado dia 16 de janeiro e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 4 e publicitados, em devido tempo, no sítio da internet da Autarquia.

7. A "Avaliação Psicológica" realizou-se no passado dia 30 de janeiro e foi aplicada aos candidatos aprovados no método anterior pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

8. Por último, no passado dia 21 de fevereiro promoveu-se a aplicação, à totalidade dos candidatos aprovados na avaliação psicológica, do método de seleção facultativo, a "Entrevista de Avaliação de Competências" cujos resultados se encontram reproduzidos no Anexo I da Ata 6 que irá ser publicada na página eletrónica da Edilidade.

9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

10. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

11. Aplicadas as sobreditas fórmulas, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I da presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final".

12. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

13. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

14. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

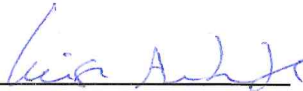
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 17h18, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: SOLANGE ALEXANDRA LIMA
Num. de Identificação: 12073733
Data: 2024.03.12 09:39:41+00'00'

Presidente

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Suplente

Assinado por: **Marta Maria Manso Cotrim**
Num. de Identificação: 10602968
Data: 2024.03.12 12:51:46+00'00'